



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 533/2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio versando a concessão Auxilio Financeiro a Estudantes.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando concessão de auxílio financeiro a estudantes carentes como incentivo à formação superior.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade praticada nos cursos oferecidos pela UNIARAXÁ.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação n.º 02.06.01.12.364.0027.2122.3390.1800- Auxilio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de fevereiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "C. Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal